



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43 /2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 05 de junho de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.042/2018, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 26/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.**

Participaram do presente Pregão as seguintes empresas:

1. PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
2. ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;
3. F.M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
4. ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO LTDA;
5. TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA;
6. J.B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Compareceram para acompanhar a sessão e se credenciaram para participar da etapa de lances os representantes das empresas abaixo listadas:

1. ROMEU LENHARDT, da empresa: PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
2. JAIME BORILLE, da empresa: ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;
3. JACIR REBELATTO, da empresa: F.M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
4. IASSER DANIEL CESCO, da empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO LTDA;
5. ELOY ROBERTO LATTMANN, da empresa: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA;
6. JAIMES BATTISTELLA, da empresa: J.B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

As empresas PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA protocolaram documentação bem como credenciaram representante para acompanhar o certame, porem decorrido o horário de inicio do certame os mesmos não se fizeram presente.

As empresas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura dos envelopes com as propostas escritas. Após passou-se para a etapa de lances. Conforme planilha em anexo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras. Foi verificado que a empresa F.M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou Certidão de falência, concordata e recuperação judicial, porém não apresentou a certidão retirada do sistema eproc, na qual: “Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade”. No entanto, considerando que a referida certidão não era prevista no edital e que é um fato recente apresentado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o mesmo foi consultado no ato da sessão, estando regulares.

A empresa J.B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, apresentou certidão de débitos municipais POSITIVA, no entanto, considerando Lei nº 123/2006 e item 6.19 do edital: “Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.

Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que as empresas não possuem suspensão ou foram declaradas inidôneas.

A empresa F.M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, apresentou toda a documentação exigida no edital, estando a mesma devidamente habilitada.

Fica concedido o prazo conforme item 6.19 do edital para a empresa J.B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentar a documentação pendente.

A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, GIANE SMANIOTTO, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

---

GIANE SMANIOTTO  
Pregoeiro

---

SILVANE LAZZERI PIANA  
Apoio

---

FERNANDA SIMONATO  
Apoio

---

EDINHO FAVERO  
Apoio



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;

F.M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;

ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO LTDA;

J.B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.